

REGULAMENTO II RUN FARMACIA BARROS
19 de OUTUBRO de 2025 PAIOL DO
CENTRO-MA

CAPÍTULO I – II RUN FARMÁCIA BARR0S

Artigo 1º. A II Farmácia de Barros 2025, aqui denominada corrida de rua, será realizada no dia 12 de outubro de 2025, no Povoado Paiol do Centro -MA.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06H30 na modalidade 5 km, II Run Farmácia Barros 2025, no Povoado Paiol do Centro -MA, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida poderá ter uma tolerância de 15 minutos.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 05 km com percurso determinado pela organização.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos para o circuito de 05 km.

Artigo 5º Esta corrida é organizada pela Equipe Farmácia Barros, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias geral masculino/feminino e por faixa etária de 10 em 10 anos na modalidade 5 km.

Artigo 7º. Caso surja alguma pandemia a corrida pode ser adiada, pois a organização irá seguir as normas municipais, estaduais e federais.

Artigo 8º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará por eventuais problemas de saúde dos mesmos, onde ao se inscrever para a II Run Farmácia Barros 2025, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 9º. Poderá participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta com idade mínima de 15 anos, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 10º. As inscrições poderão ser realizadas através do link do site SA CRONO. (<https://www.sacrono.com.br>).

Parágrafo I – Formas de pagamento disponíveis são através de: cartões de crédito e pix.

As inscrições só serão confirmadas após o pagamento.

1º Lote: R\$ 80,00 (reais) + taxa do site, do dia 17 de julho de 2025 até 14 de agosto de 2025.

2º Lote: R\$ 90,00 (Noventa reais) + taxa do site, do dia 15 de agosto de 2025 até 15 de setembro de 2025.

3º Lote: R\$ 100,00 (Cem reais) + taxa do site, do dia 16 de setembro de 2025 até 30 de setembro de 2025.

OBS: As inscrições realizadas pelo site terão um acréscimo de até 10% pelo serviço do operador do site e poderão ser parcelados no cartão de crédito, a critério e sob responsabilidade do próprio site.

OBS I: O repasse indevido da inscrição para terceiros sem informar a organização resultará em desclassificação do atleta da prova.

Parágrafo II - Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá um KIT COMPLETO PADRÃO (número de peito, chip, alfinetes, camisa, medalha pós-prova, um troféu em caso de pódio).

OBS II: O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega, não serão aceitas reclamações posteriores por falta de material que compõe o kit. O tamanho da camiseta será de acordo com a numeração marcada pelo atleta na ficha de inscrição e não haverá troca. A opção de escolha do tamanho das camisas estará disponível até o terceiro lote. Uma vez feito a escolha do tamanho da camisa no site, não será possível alteração do mesmo.

OBS III: OS KITS ESTARÃO DISPONÍVEIS 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA PROVA (17/10/2025) NO PONTO DE ENTREGA FARMÁCIA BARROS

Parágrafo II – Durante a prova o atleta terá a sua disposição hidratação e no final frutas e hidratação novamente.

Parágrafo III – É proibido ao atleta ceder o seu número de peito para outro atleta. Se isso ocorrer, a organização e toda sua equipe poderá a qualquer momento declarar a desclassificação do atleta podendo ser convidado a se retirar da prova.

Artigo 11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento e por suas condições de saúde de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12. As inscrições serão encerradas 30 de setembro de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de vagas.

Artigo 13. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, em nenhuma hipótese.

Capítulo III – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 15. O sistema de cronometragem será realizado pela SA CRONO.

Artigo 16. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 17. As entregas de kits irão acontecer em local, data e horário divulgados com antecedência pela organização do evento.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 18. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, quarenta minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 19. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 20. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 21. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. Por conta disso, os atletas terão a informação do percurso da corrida com antecedência.

Artigo 22. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 23. A premiação desta corrida será assim distribuída na modalidade 5 km:

I – Os 3 (três) primeiros atletas colocados geral feminino e masculino da corrida de 5 km receberão premiação em troféu e dinheiro:

1º lugar: Troféu + R\$ 600

2º lugar: Troféu + R\$ 400

3º lugar: Troféu + R\$ 200

II – Premiação por categoria com troféus para os 3 (três) primeiros colocados feminino e masculino em cada faixa etária (10 em 10 anos).

- 16 a 29 anos

- 30 a 39 anos

- 40 a 49 anos

- 50+ anos

III – OBSERVAÇÃO: os prêmios não acumulativos, caso ganhe na categoria geral, não será incluído na premiação por faixa etária.

Artigo 24. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação personalizadas do evento.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 25. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora, patrocinadores e parceiros do evento II Run Farmácia Barros 2025, não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Artigo 26. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao realizar a inscrição o atleta declara que para os devidos fins de direito que:

1. Está ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 Km
2. Está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando a SA CRONO, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Está ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Exclui seu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

6. Autoriza o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a SA CRONO, organizadores, mídia e patrocinadores.

7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Diretor da prova: Samuel Barros de Lima

Responsável técnico: SA CRONO - Sávio Antoniel

Instagram: @sacrono

Contato: (99)98262-5341 / (99)99903-9482